

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL****SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO
DISTRITO FEDERAL****Diretoria de Registro de Preços**

Circular SEI-GDF n.º 19/2018 - SEPLAG/SCG/COSUP/DIREP

Brasília-DF, 11 de abril de 2018

Às Subsecretarias de Administração Geral ou equivalentes

Prezado (a) Senhor (a),

Em atenção à Circular SEI-GDF n.º 17/2018 - SEPLAG/SCG/COSUP/DIREP (6674875), de abertura do Plano de Suprimentos (PLS) nº 0062/2018, que trata do registro de preços para eventual aquisição de Papel A4, viemos por meio desta reiterar a necessidade de manifestação acerca da participação no pretense certame, caso anseiem pela aquisição do material, por parte dos seguintes órgãos:

- ADASA - Agência Reguladora de Águas e Saneamento do DF;
- NOVACAP - Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil;
- RA VI - Administração Regional de Planaltina;
- RA XVI - Administração Regional do Lago Sul;
- RA XXV - Administração Regional do SCIA/Estrutural;
- RA XXII - Administração Regional do Sudoeste/Octogonal;
- RA XI - Administração Regional do Cruzeiro;
- RA XXI - Administração Regional do Riacho Fundo II;
- SECRIA - Secretaria de Estado de Políticas para Criança, Adolescentes e Juventudes.

Informamos que os órgãos e entidades supracitados são participantes da atual e ainda vigente Ata de Registro de Preços nº 029/2017, porém até o momento não expressaram interesse na participação do presente certame.

Desta feita, os órgãos interessados deverão manifestar-se impreterivelmente até o dia **13 de abril de 2018**, mediante preenchimento do Formulário de Aprovação de Dimensionamento de Quantitativos e da Planilha de Dimensionamento, reiterando o preconizado na supracitada Circular, de que **NÃO PARTICIPARÃO** do pretense certame aqueles órgãos que **não manifestarem seu interesse** expressando sua decisão pela RATIFICAÇÃO ou RETIFICAÇÃO da sugestão de dimensionamento apurada por esta COSUP/SCG, em razão do índice significativo de órgãos que não têm executado seus quantitativos registrados em Ata.

Ressaltamos que as orientações e procedimentos de preenchimento dos documentos inerentes aos PLS em questão permanecem em consonância com o já exarado na aludida Circular.

Atenciosamente,

Paulo Roberto Ramos Silva

Diretor



Documento assinado eletronicamente por **PAULO ROBERTO RAMOS SILVA - Matr.0174454-2, Diretor(a) de Registro de Preços**, em 11/04/2018, às 17:41, conforme art. 6º, do Decreto nº 36.756, de 16 de Setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
verificador= **6919143** código CRC= **9F369C7D**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Praça do Buriti - Anexo do Palácio do Buriti, 5º Andar, Sala 506/508 - CEP 70075900 - DF

00410-00004369/2018-14

Doc. SEI/GDF 6919143